

CLIPPING IMPRESSO

24/06/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
1.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	2
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	4
3.2. VARA CRIMINAL.....	5
4. JORNAL EXTRA	
4.1. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	6
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DESEMBARGADOR.....	7
5.2. ESMAM.....	8
5.3. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	9
5.4. PRESIDÊNCIA.....	10
5.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	11
5.6. VARA CÍVEL.....	12 - 14
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15 - 16
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DESEMBARGADOR.....	17
7.2. JUÍZES.....	18
7.3. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	19
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	20
8.2. DESEMBARGADOR.....	21
8.3. ESMAM.....	22
8.4. INSTITUCIONAL.....	23
8.5. VARA CRIMINAL.....	24
8.6. VARA CÍVEL.....	25

COMBATE AO SUB-REGISTRO

Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA



Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão

da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em

todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. “Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta”, esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse

que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

PIONEIRISMO MARANHENSE - O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.

COMBATE AO SUB-REGISTRO

Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA



Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão

da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em

todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. “Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta”, esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse

que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

PIONEIRISMO MARANHENSE - O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.

Magistratura: essencial ao serviço público

» PATRÍCIA CARRIJO

Juíza de Direito e presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego).

A proposta de reforma administrativa (PEC 32/2020) avança no Congresso Nacional em meio às angústias provocadas por uma crise sanitária. Neste momento em que a sociedade brasileira mais necessita do serviço público de qualidade, deveriam ter prioridade nos debates assuntos referentes à superação dessa instabilidade.

Uma pauta dessa envergadura trará consequências diretas à atividade pública tão essencial à população, capaz de levar ao verdadeiro desmonte do Estado e trazer o renascimento do apadrinhamento político e o risco da baixa qualidade dos serviços prestados.

Somem-se a isso os rumores de emendas parlamentares para inclusão dos membros do Poder Judiciário na reforma, hipótese inadmissível e absolutamente inconstitucional ante o vício de iniciativa, resultante de processo legislativo deflagrado em usurpação de competência privativa do chefe do Judiciário, aspecto crucial da independência do Judiciário em nosso país.

A ideia representa um retrocesso imenso na garantia da separação e independência dos Poderes e um desrespeito aos aspectos da autonomia, autogoverno e autoadministração do Judiciário, já que nenhuma pro-

posta legislativa pode incidir sobre a organização do Poder, tampouco sobre as prerrogativas de seus membros.

Importante lembrar que a independência e a autonomia da magistratura são o lastro de toda democracia do mundo, não se admitindo cogitar redução de prerrogativas, o que corresponde à antítese dos fundamentos e princípios da República.

Não podemos nos esquecer de que a atuação do Judiciário tem especial reconhecimento de inafastável essencialidade, que atua diariamente para assegurar à sociedade uma prestação jurisdicional eficiente, o zelo pela proteção dos cidadãos e a estrutura do Estado Democrático Brasileiro, imprescindíveis, sobretudo neste momento.

Prova disso é que a dedicação dos magistrados tem alcançado marcas históricas de produtividade, esforços direcionados para promover uma atuação coordenada e contribuir para a superação da crise da melhor forma possível, sempre preservando a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos essenciais da República.

Impressiona o uso do momento atual para a retomada de velhas estratégias, especialmente quando o caos criado por uma pande-

mia demonstra a necessidade de valorização dos serviços públicos, não o contrário.

A proposta de reforma, portanto, não contempla os anseios da sociedade e representa exatamente o contrário: o risco de retrocesso traduzido no fim da progressão automática na carreira, na possibilidade da contratação temporária e facilidade da demissão de servidores (fim da estabilidade). O serviço público pode perder excelentes profissionais, conforme a vontade e o interesse político de governantes de plantão.

O tema deve ser avaliado com prudência para evitar que discursos radicais sirvam de suposta justificativa para medidas que nunca deram certo, como prometer o equilíbrio econômico mediante restrições de direitos. Também, não é o momento de tentar enfraquecer o serviço público independente, que serve à sociedade, não a governos.

A Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego) espera que sejam sérios o estudo e o debate de um texto que contribua para a retomada do desenvolvimento econômico, com fins de assegurar a manutenção do emprego formal e de todas as medidas necessárias ao crescimento do país, sem tentar enfraquecer quem assegura e zela pela harmonia do Estado Brasileiro.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021 Processo nº 4815/2021	
Objeto: Registro de preços para Aquisição de fitas de armazenamento de dados a serem utilizadas no Datacenter do Poder Judiciário do Maranhão; Abertura: 07/07/2021 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br ; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 24 de junho de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.	

 **NA WEB**

Justiça confirma
julgamento de Lucas
Porto no dia 30

oestadoma.com/502620

desejou 'boa sorte' a Lázaro

Policiais civis são afastados após matarem jovem que desejou 'boa sorte' a Lázaro

O comando da Polícia Civil no Maranhão afastou os três agentes que participaram da morte do jovem Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, na última sexta-feira (18), em Presidente Dutra. Ele tinha transtornos mentais e fez uma postagem desejando 'boa sorte' ao Lázaro Barbosa, procurado há duas semanas em Goiás.

Por conta da postagem, três policiais civis da Delegacia de Presidente Dutra foram até a casa de Hamilton e efetuaram dois

tiros contra o jovem, que morreu no hospital.

O delegado de Presidente Dutra, César Ferro, disse que o jovem ameaçou os policiais com uma faca. Já a família contesta essa versão.

Segundo os familiares, o que Hamilton postava era fruto dos transtornos mentais que sofria desde criança. Além disso, o pai disse que o jovem não estava armado no momento dos disparos dos policiais.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de propriedades federais, estaduais e municipais no MA

O Estado do Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, não sendo possível afirmar se são propriedades legalmente constituídas ou ocupações em terras públicas, sem controle dos órgãos fundiários.

Diante dessa realidade, foi criado o “Núcleo de Regularização de Terras Públicas” no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), com a finalidade promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas, especialmente de florestas públicas e áreas indígenas no Estado. O juiz Anderson Sobral, auxiliar da CGJ-MA, coordenará as atividades do núcleo.

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça, desembargador Paulo Velten (TJMA) anunciou a criação do núcleo durante o webinar “SIRENE-JUD - Clima e Florestas Públicas – Agenda 2030”, nesta terça-feira, 22, promovido pelo Superior

Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

O corregedor maranhense apresentou o painel “A importância das Corregedorias na interseção com as serventias extrajudiciais”, na programação da tarde do evento, com e informou, na oportunidade, que o núcleo foi criado por sugestão da conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ.

Na saudação ao painelistas, a conselheira disse que o corregedor maranhense tem feito um “trabalho extraordinário” à frente do colégio dos corregedores e apoiado, desde o início de sua implementação, o Projeto Sirene Jud - base de dados com um painel interinstitucional de dados abertos sobre a questão fundiária no Brasil.

A conselheira informou, na oportunidade, a conclusão da etapa do mapeamento, por município, de 36% das terras públicas brasileiras onde há desmatamento e cadastros

ambientais privados sobrepostos ao cadastro de terras públicas, principalmente nas terras indígenas e unidades de conservação, que contou com o apoio do Colégio de Corregedores. Segundo a conselheira, o diálogo com o Poder Judiciário é fundamental para fazer a integração dos dados interinstitucionais e estratégicos do Sirene Jud, para saber quantas ações foram judicializadas por município, referente aos crimes ambientais. “Também precisamos saber se estas terras estão ou não matriculadas nos cartórios de registro de imóveis, e a gente sabe que as corregedorias têm, por força constitucional, um diálogo com os cartórios extrajudiciais construtivo”, explicou.

O corregedor disse estar convencido de que a articulação interinstitucional e a colaboração entre o Judiciário e o serviço extrajudicial são o caminho para a regularização da situação das terras públicas. “Nós temos que regularizar e conhecer as nossas terras públicas; começar a responsabilizar aqueles que são os titulares

das terras públicas – quem é, qual é a terra da União, qual pertence ao estado e qual pertence aos municípios”, enfatizou o corregedor em sua fala.

NÚCLEO

A criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas vai ao encontro dos dispositivos do Provimento- CNJ nº 85/2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

Dentre as suas atribuições, o núcleo deverá, ainda, fomentar o mapeamento, identificação e regularização de áreas privadas com registro sobreposto às terras públicas e promover a padronização e integração dos diferentes cadastros, objetivando a implantação de cadastro estadual unificado de terras públicas, com acesso universal, das propriedades públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, com indicação expressa da finalidade e uso efetivo e atual.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de propriedades federais, estaduais e municipais no MA

O Estado do Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, não sendo possível afirmar se são propriedades legalmente constituídas ou ocupações em terras públicas, sem controle dos órgãos fundiários.

Diante dessa realidade, foi criado o “Núcleo de Regularização de Terras Públicas” no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), com a finalidade promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas, especialmente de florestas públicas e áreas indígenas no Estado. O juiz Anderson Sobral, auxiliar da CGJ-MA, coordenará as atividades do núcleo.

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça, desembargador Paulo Velten (TJMA) anunciou a criação do núcleo durante o webinar “SIRENE-JUD - Clima e Florestas Públicas – Agenda 2030”, nesta terça-feira, 22, promovido pelo Superior

Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

O corregedor maranhense apresentou o painel “A importância das Corregedorias na interseção com as serventias extrajudiciais”, na programação da tarde do evento, com e informou, na oportunidade, que o núcleo foi criado por sugestão da conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ.

Na saudação ao painelistas, a conselheira disse que o corregedor maranhense tem feito um “trabalho extraordinário” à frente do colégio dos corregedores e apoiado, desde o início de sua implementação, o Projeto Sirene Jud - base de dados com um painel interinstitucional de dados abertos sobre a questão fundiária no Brasil.

A conselheira informou, na oportunidade, a conclusão da etapa do mapeamento, por município, de 36% das terras públicas brasileiras onde há desmatamento e cadastros

ambientais privados sobrepostos ao cadastro de terras públicas, principalmente nas terras indígenas e unidades de conservação, que contou com o apoio do Colégio de Corregedores. Segundo a conselheira, o diálogo com o Poder Judiciário é fundamental para fazer a integração dos dados interinstitucionais e estratégicos do Sirene Jud, para saber quantas ações foram judicializadas por município, referente aos crimes ambientais. “Também precisamos saber se estas terras estão ou não matriculadas nos cartórios de registro de imóveis, e a gente sabe que as corregedorias têm, por força constitucional, um diálogo com os cartórios extrajudiciais construtivo”, explicou.

O corregedor disse estar convencido de que a articulação interinstitucional e a colaboração entre o Judiciário e o serviço extrajudicial são o caminho para a regularização da situação das terras públicas. “Nós temos que regularizar e conhecer as nossas terras públicas; começar a responsabilizar aqueles que são os titulares

das terras públicas – quem é, qual é a terra da União, qual pertence ao estado e qual pertence aos municípios”, enfatizou o corregedor em sua fala.

NÚCLEO

A criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas vai ao encontro dos dispositivos do Provimento- CNJ nº 85/2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

Dentre as suas atribuições, o núcleo deverá, ainda, fomentar o mapeamento, identificação e regularização de áreas privadas com registro sobreposto às terras públicas e promover a padronização e integração dos diferentes cadastros, objetivando a implantação de cadastro estadual unificado de terras públicas, com acesso universal, das propriedades públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, com indicação expressa da finalidade e uso efetivo e atual.

Seminário do TJMA destacará o respeito à diversidade e antidiscriminação

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura realizam, de 6 a 8 de julho, o I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação, em webinar gratuito e aberto ao público, transmitido ao vivo pelo canal EAD ESMAM, no Youtube.

São 500 vagas disponíveis, com direito a certificação, sendo 250 para servidores e magistrados do TJMA, cujas inscrições poderão ser feitas até 25 de junho, no sistema acadêmico Tutor. As demais estão reservadas ao público externo, que poderá se inscrever por meio de formulário eletrônico disponível abaixo.

Inscrições para servidores e magistrados do Judiciário [AQUI](#)

Inscrições para o público externo [AQUI](#)

O seminário é destinado também aos professores e estudantes universitários e da Rede Estadual de Ensino Médio (SEDUC, IEMA e IFMA), profissionais das carreiras jurídicas, representantes de instituições públicas e privadas com atuação na temática

de Diversidade e Antidiscriminação, público jurisdicionado que pertença aos grupos de diversidade, líderes comunitários, movimentos sociais organizados e demais interessados.

RESPEITO À DIVERSIDADE

O objetivo é promover a disseminação de informações e o debate voltado para as questões relacionadas ao respeito à diversidade, promovendo a conscientização, formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores, operadores do Direito e da sociedade, a partir das perspectivas antidiscriminatórias.

Com 10 horas de duração, distribuídas em três dias de programação, palestrantes que são referência na defesa dos direitos humanos, identificação e combate à discriminação, preconceito e outras expressões de desigualdade, abordarão a temática do enfrentamento ao racismo, LGBTfobia, etarismo e capacitismo, com ênfase na democratização do acesso à justiça e em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a

mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do

Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. "Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são

prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta", esclareceu. Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a

mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do

Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. "Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são

prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta", esclareceu. Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

Aprovação em concurso para cadastro de reserva não gera direito de nomeação

Um candidato que foi aprovado em um concurso fora do número de vagas, para cadastro de reserva, não tem direito líquido e certo de nomeação. Este foi o entendimento de sentença proferida na 12ª Vara Cível de São Luís, em ação que teve como parte demandada o Banco do Brasil S/A, na qual o autor alega ter prestado concurso público para o Banco do Brasil, de acordo com o edital nº 3 2012/003 de 2012, tendo sido aprovado na 57ª posição para o cargo de escriturário dentre os 100 classificados referentes a macrorregião 5, microrregião 16.

Destaca o autor, nesse contexto, que o réu iniciou a convocação dos classificados em julho de 2013, chamando até o 55º candidato, sendo que destes, sete desistiram de tomar posse. Em razão da convocação e desistência, restaria configurada a necessidade do preenchimento das vagas, daí porque surgiria para o autor o direito de ser convocado. Assim, requereu sua nomeação ao cargo para o qual fora aprovado, bem como que a ré fosse condenada a indenizá-lo pelos lucros cessantes. A tutela de urgência, pedida pelo autor, foi negada. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo.

Ao contestar, o réu expôs em sua defesa que o referido concurso, conforme edital, destinava-se à formação de cadastro de reserva, e que os candidatos seriam chamados conforme a necessidade da instituição e que a classificação final gera para o candidato mera expectativa de direito. Dessa forma, não existiria o direito líquido e certo alegado pelo autor. Por fim, o réu manifestou-se requerendo a suspensão do processo baseado na afirmativa de que a ação continha um ponto reconhecido como tema de repercussão geral. “A princípio, cabe pontuar que o tema citado na demanda já foi efetivamente apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, STF, e no sentido de que ‘compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal’ (...) Destaque-se ser entendimento das cortes superiores o de que os tribunais não precisam esperar o trânsito em julgado para aplicar entendimentos do Supremo”, analisa a sentença.

Geral

▪ *Página.5*

Aprovação em concurso para cadastro de reserva não gera direito de nomeação

HapVida e Hospital Guarás são condenados a pagar indenização de R\$ 100 mil a criança, por negativa indevida de cirurgia

O caso da criança, que hoje tem seis anos, ganhou ampla repercussão na capital maranhense em 2018.

A Justiça condenou o plano de saúde HapVida e o Hospital Guarás a pagarem indenização de R\$ 100 mil, a título de danos morais, à família de uma criança com epilepsia refratária, A.V.S.C., que é assistida pela Defensoria Pública do Estado em São Luís.

O caso da criança, que hoje tem seis anos, ganhou ampla repercussão na capital maranhense em 2018. Na ocasião, a criança apresentou um quadro gravíssimo de mal epilético, e necessitava ser submetida a uma cirurgia com urgência, para implante de um estimulador do nervo vago (VNC). Entretanto, o plano de saúde Hapvida se negava a realizar o procedimento. Mesmo com o ingresso da família na Justiça, por meio do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da DPE/MA, com o deferimento de liminar requerida pela Defensoria, com os apelos desesperados da mãe da criança e com o evidente risco de morte da paciente, o plano de saúde somente autorizou o procedimento



após a liminar ter sido mantida pelo Tribunal de Justiça Maranhense.

Ainda em 2018, a Defensoria Pública Estadual, por meio dos seus núcleos da Infância e Juventude e de Defesa do Consumidor, ajuizou ação para reparação de danos morais em favor da criança, buscando minimizar o sofrimento imposto à vítima e punir exemplarmente

as empresas envolvidas, pela conduta lesiva à saúde e dignidade da autora, prevenindo a reiteração do ato. Neste ano, o pedido de indenização foi julgado integralmente procedente.

A sentença, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luís, destacou que "neste caso específico, o plano de saúde tinha ciência da gravidade do

quadro clínico da paciente, sabia que o transcurso do tempo poderia ser fatal, mas preferiu quedar-se inerte, e se não fosse todo o empenho da autora [...], mãe da menor [...], em recorrer a todos os meios possíveis, bem como ao Judiciário, que teve que compelir de modo coercitivo o cumprimento da liminar, teria ocorrido a morte da criança". **Defensoria Pública**

CÂMARA DE SÃO LUÍS
Osmar Filho
confirma decisão
que exonera
servidores
irregulares

PÁGINA 3

JUSTIÇA

Osmar aplicará ação de exonerar irregulares

Presidente da Câmara de São Luís confirmou que vai atender à determinação judicial que exonera servidores irregulares, que entraram após a Constituição Federal de 1988

SAMARTONY MARTINS

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), afirmou que vai acatar a decisão judicial que determina a exoneração dos 120 servidores irregulares, que ingressaram na Casa Legislativa após 05 de outubro de 1988, data de promulgação da atual Constituição Federal do Brasil. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (23) durante entrevista à TV Mirante.

De acordo com Osmar Filho, ele terá que acatar a decisão judicial que tem um caráter imediato. “Tão logo a gente faça a demissão, a gente é obrigado a comprovar com publicação no Diário Oficial do Município sob pena de responsabilidade, tanto administrativa, quanto criminal, e sujeito também a medidas coercitivas. Então, infelizmente, a gente tem que cumprir a decisão judicial”, destacou o parlamentar.

Osmar Filho ressaltou que na semana passada participou de uma reunião entre vereadores, Ministério Público e Justiça, que tinha como objetivo principal o adiamento do cumprimento da decisão judicial, a qual não teve êxito. “Tentamos, na última sexta-feira, em uma reunião com o Dr. Douglas, que é o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos e a Dr. Sidneya, promotora de Justiça, sensibilizá-los quanto à possibilidade de rever a decisão. Nós entendemos o Direito e os próprios servidores também. O que nós havíamos questiona-



O ANÚNCIO FOI FEITO NESTA QUARTA-FEIRA

do era tão simplesmente o momento excepcional. Não tivemos sucesso. Mas a gente vive um estado democrático de Direito e estamos sujeitos às imposições judiciais. Eu também, como operador do Direito, entendo, e o que a gente faz, é lamentar”, afirmando que a Câmara Municipal de São Luís colocará toda Procuradoria à disposição dos servidores demitidos para que os mesmos possam buscar qualquer tipo de direito que porventura eles tenham.

Osmar Filho aproveitou a oportunidade para esclarecer o contexto em que se deu o acordo judicial que culminou na exoneração dos servidores irregulares. “É preciso destacar que isso se motivou mediante um acordo judicial celebrado em 2018 entre a Câmara Municipal de São Luís e o Ministério Público. Este acordo, que foi homologado pela Justiça, previa justamente a realização de concurso público, e consequentemente, o desliga-

mento de servidores que adentraram a Câmara Municipal de São Luís após a promulgação da Constituição de 1988”, explicou.

Osmar Filho ainda informou que a gestão anterior iniciou todo o processo para a realização do concurso, e que ele deu continuidade no momento em que assumiu o mandato de presidente da Câmara Municipal de São Luís. “Convocamos todos os aprovados dentro do número de vagas disponibilizado pelo concurso e, infelizmente, nesse momento adverso e excepcional pelo qual passa toda a humanidade, nós fomos surpreendidos com uma decisão judicial para que, de imediato, desligássemos esses servidores, bem como também convocássemos o número de excedentes até completar o número de vagas, tendo em vista que outros fizeram opção por não tomarem posse”, explicou o parlamentar.

Raimundo Cutrim receberá Título de Cidadão Imperatrizense

Fábio Barbosa

Nesta quarta-feira (23), aconteceu única discussão e votação de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador presidente Alberto Sousa (PDT), que outorga o título de cidadão imperatrizenses ao sr. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM.

O parlamentar pontuou o currículo do Sr. Cutrim, explicando os motivos da homenagem. Natural de Olinda Nova do Maranhão, saiu ainda jovem (1962), para estudar e trabalhar na capital. Em sua jornada, foi comerciário, radialista, jornalista, diretor de rádio, da TV Difusora do Maranhão, diretor administrativo, foi repórter no jornal O Estado do Maranhão, se formou em direito pela UFMA e como advogado, foi assessor jurídico da prefeitura de São Luís, da Fundação cultural do Maranhão, da rádio educadora e aprovado em concurso público se tornou Juiz de direito da comarca de Santa Luzia em 1982. Promovido posteriormente para Itapecuru e Imperatriz, onde atuou por vários anos. Passou por Codó e São Luís, onde progrediu por merecimento ao cargo de Desembargador em 1997. Foi eleito Corregedor para o Tribunal de Justiça em 2006, eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado em 2008, reeleito presidente do Tribunal de Justiça do estado em 2009 e eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 2010. Com esta trajetória extensa e rica, se destaca entre os maranhenses ilustres.

“Raimundo Cutrim ajudou na construção de Imperatriz na década de 80 e o reconhecimento é vem de todos quando se menciona seu nome. Nós vereadores nos sentimos honrados em podermos homenagear alguém, que é popularmente conhecido na cidade, conhecedor de leis e que tem o respeito de todos as personalidades do município. Considerado por todos um grande homem, que prestou relevantes serviços a cidade e conseguiu alcançar através do trabalho, da honra e do meio jurídico, reconhecimento e sucesso”, disse o presidente.

Para os vereadores a homenagem é devida pela história que o Sr. Cutrim tem com Imperatriz e o exemplo que passa em todas as áreas que esteve. Eles entendem que o parlamento deve estar atento a estes que já contribuíram com Imperatriz e não tiverem o devido reco-



O corregedor-geral de Justiça, Desembargador e Juiz de Direito Raimundo Cutrim teve título de cidadania imperatrizense aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Imperatriz. A horaria será entregue em data ainda a ser definida

nhecimento.

A iniciativa de Alberto Sousa foi parabenizada, tanto pelo merecimento da pessoa que tem grande notoriedade, como pela valorização de gente que luta na vida e mostra que pode vencer com os próprios méritos.

Muitos parlamentares se pronunciaram e deixaram claro que esse título enobrecendo o Legislativo, pois se trata de alguém que prestou um grande trabalho na magistratura maranhense, tem história a ser contada e exemplos a serem seguidos.

A proposta foi aprovada por unanimidade e o parlamento também se sente enaltecido em poder homenagear alguém tão importante para o Maranhão, que completa agora 80 anos de idade e continua contribuindo com o estado. *(Sidney Rodrigues – ASSIMP)*

Raimundo Cutrim receberá Título de Cidadão Imperatrizense

Fábio Barbosa

Nesta quarta-feira (23), aconteceu única discussão e votação de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador presidente Alberto Sousa (PDT), que outorga o título de cidadão imperatrizenses ao sr. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM.

O parlamentar pontuou o currículo do Sr. Cutrim, explicando os motivos da homenagem. Natural de Olinda Nova do Maranhão, saiu ainda jovem (1962), para estudar e trabalhar na capital. Em sua jornada, foi comerciário, radialista, jornalista, diretor de rádio, da TV Difusora do Maranhão, diretor administrativo, foi repórter no jornal O Estado do Maranhão, se formou em direito pela UFMA e como advogado, foi assessor jurídico da prefeitura de São Luís, da Fundação cultural do Maranhão, da rádio educadora e aprovado em concurso público se tornou Juiz de direito da comarca de Santa Luzia em 1982. Promovido posteriormente para Itapecuru e Imperatriz, onde atuou por vários anos. Passou por Codó e São Luís, onde progrediu por merecimento ao cargo de Desembargador em 1997. Foi eleito Corregedor para o Tribunal de Justiça em 2006, eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado em 2008, reeleito presidente do Tribunal de Justiça do estado em 2009 e eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 2010. Com esta trajetória extensa e rica, se destaca entre os maranhenses ilustres.

“Raimundo Cutrim ajudou na construção de Imperatriz na década de 80 e o reconhecimento é vem de todos quando se menciona seu nome. Nós vereadores nos sentimos honrados em podermos homenagear alguém, que é popularmente conhecido na cidade, conhecedor de leis e que tem o respeito de todos as personalidades do município. Considerado por todos um grande homem, que prestou relevantes serviços a cidade e conseguiu alcançar através do trabalho, da honra e do meio jurídico, reconhecimento e sucesso”, disse o presidente.

Para os vereadores a homenagem é devida pela história que o Sr. Cutrim tem com Imperatriz e o exemplo que passa em todas as áreas que esteve. Eles entendem que o parlamento deve estar atento a estes que já contribuíram com Imperatriz e não tiverem o devido reco-



O corregedor-geral de Justiça, Desembargador e Juiz de Direito Raimundo Cutrim teve título de cidadania imperatrizense aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Imperatriz. A horaria será entregue em data ainda a ser definida

nhecimento.

A iniciativa de Alberto Sousa foi parabenizada, tanto pelo merecimento da pessoa que tem grande notoriedade, como pela valorização de gente que luta na vida e mostra que pode vencer com os próprios méritos.

Muitos parlamentares se pronunciaram e deixaram claro que esse título enobrecendo o Legislativo, pois se trata de alguém que prestou um grande trabalho na magistratura maranhense, tem história a ser contada e exemplos a serem seguidos.

A proposta foi aprovada por unanimidade e o parlamento também se sente enaltecido em poder homenagear alguém tão importante para o Maranhão, que completa agora 80 anos de idade e continua contribuindo com o estado. *(Sidney Rodrigues – ASSIMP)*

Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de áreas federais, estaduais e municipais

Divulgação



Criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas vai ao encontro da Agenda 2030 da ONU

O Estado do Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, não sendo possível afirmar se são propriedades legalmente constituídas ou ocupações em terras públicas, sem controle dos órgãos fundiários.

Diante dessa realidade, foi criado o “Núcleo de Regularização de Terras Públicas” no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), com a finalidade promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas, especialmente de florestas públicas e áreas indígenas no Estado. O juiz Anderson Sobral, auxiliar da CGJ-MA, coordenará as atividades do núcleo.

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça, desembargador Paulo Velten (TJMA) anunciou a criação do núcleo durante o webinar “SIRENE-JUD - Clima e Florestas Públicas –

Agenda 2030”, nesta terça-feira, 22, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

O corregedor maranhense apresentou o painel “A importância das Corregedorias na interseção com as serventias extrajudiciais”, na programação da tarde do evento, com e informou, na oportunidade, que o núcleo foi criado por sugestão da conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ.

Na saudação ao painellista, a conselheira disse que o corregedor maranhense tem feito um “trabalho extraordinário” à frente do colégio dos corregedores e apoiado, desde o início de sua implementação, o Projeto Sirene Jud - base de dados com um painel interinstitucional de dados abertos sobre a questão fundiária no Brasil.

A conselheira informou, na

oportunidade, a conclusão da etapa do mapeamento, por município, de 36% das terras públicas brasileiras onde há desmatamento e cadastros ambientais privados sobrepostos ao cadastro de terras públicas, principalmente nas terras indígenas e unidades de conservação, que contou com o apoio do Colégio de Corregedores.

Segundo a conselheira, o diálogo com o Poder Judiciário é fundamental para fazer a integração dos dados interinstitucionais e estratégicos do Sirene Jud, para saber quantas ações foram judicializadas por município, referente aos crimes ambientais. “Também precisamos saber se estas terras estão ou não matriculadas nos cartórios de registro de imóveis, e a gente sabe que as corregedorias têm, por força constitucional, um diálogo com os cartórios extrajudiciais construtivo”, explicou.

O corregedor disse estar convencido de que a articulação interinstitucional e a colaboração entre o Judiciário e o serviço extrajudicial são o caminho para a regularização da situação das terras públicas. “Nós temos que regularizar e conhecer as nossas terras públicas; começar a responsabilizar aqueles que são os titulares das terras públicas – quem é, qual é a terra da União, qual pertence ao estado e qual per-

tence aos municípios”, enfatizou o corregedor em sua fala.

NÚCLEO - A criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas vai ao encontro dos dispositivos do Provimento- CNJ nº 85/2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

Dentre as suas atribuições, o núcleo deverá, ainda, fomentar o mapeamento, identificação e regularização de áreas privadas com registro sobreposto às terras públicas e promover a padronização e integração dos diferentes cadastros, objetivando a implantação de cadastro estadual unificado de terras públicas, com acesso universal, das propriedades públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, com indicação expressa da finalidade e uso efetivo e atual.

No cumprimento de suas atribuições, o Núcleo poderá promover a ampla participação dos segmentos e movimentos sociais e atuar junto aos oficiais de registro de imóveis, para que mantenham atualizadas as informações exigidas para alimentação dos sistemas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça. *(Asscom - CGJ)*

Na segunda (28), os direitos das pessoas LGBTI+ será tema de live

O bate-papo será transmitido pelo canal oficial do TJMA no Youtube

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do **Comitê de Diversidade**, promoverá na próxima segunda-feira (28), às **16h**, a **live “Direitos da População LGBTI+ à luz da Jurisprudência do STF”**, com o professor Thiago Viana, mestre em Direito e Felipe Alves, bacharel em Direito e pesquisador. O bate-papo virtual faz parte da programação em alusão ao **Dia Internacional do Orgulho LGBTI+**, comemorado no dia 28

de junho. A live será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJMA, no **Youtube (tjmaoficial)** e a mediação será feita pelos membros do Comitê de Diversidade, a juíza de Direito, Elaile Carvalho (coordenadora adjunta) e Luciano Lopes Vilar, técnico judiciário, homem trans, graduado em Psicologia e Direito.

CONVIDADOS

Thiago Viana é doutorando em Direitos Humanos da Universidade Federal da

Paraíba e mestre em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (Ufma). É professor da graduação e pós-graduação da UNDB, Centro Universitário e da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Pesquisador em Direito da Diversidade Sexual e de Gênero, também é presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) - Seção Maranhão. Integra ainda o Núcleo de Promoção da Diversidade (NUDIV) da Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão. Felipe Laurêncio de Freitas Alves é graduado em Direito

pela Ufma e Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (NUPECC/UFMA -DGP/CNPq). Atualmente investiga a atuação das Instituições do sistema de Justiça na proteção dos direitos LGBTI+.

SEMINÁRIO

Além da live do dia 28 de junho, o Comitê de Diversidade do TJMA, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, realiza, de 6 a 8 de julho, o **I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação**, em webinar gratuito e aberto ao público, transmitido ao vivo pelo canal EAD Esmam, no Youtube. São 500 vagas disponíveis, com direito a certificação.

Um dos assaltantes de banco mais perigosos do país é liberado pela Justiça do Maranhão

O desembargador José Ribamar Froz Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), concedeu decisão favorável para liberar, por meio de habeas corpus, Wagner César de Almeida, considerado um dos assaltantes de bancos mais perigosos do país e suspeito de ser integrante da direção nacional da organização criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ele estava preso por ser um dos envolvidos no assalto ao Banco do Brasil, de Bacabal, em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões da agência bancária e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a Polícia Civil, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos, ele utilizou explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito, para cometer a ação criminosa.

Entre as vítimas do bando, está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os

assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto teria sido comandado por José Francisco Lumes, o “Zé de Lessa”. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), “Zé de Lessa” era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado, após pedido de habeas corpus. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira, foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

**(CLÁUDIO REIS,
ESPECIAL PARA O JP)**

Um dos assaltantes de banco mais perigosos do país é liberado pela Justiça do Maranhão

O desembargador José Ribamar Froz Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), concedeu decisão favorável para liberar, por meio de habeas corpus, Wagner César de Almeida, considerado um dos assaltantes de bancos mais perigosos do país e suspeito de ser integrante da direção nacional da organização criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ele estava preso por ser um dos envolvidos no assalto ao Banco do Brasil, de Bacabal, em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões da agência bancária e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a Polícia Civil, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos, ele utilizou explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito, para cometer a ação criminosa.

Entre as vítimas do bando, está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os

assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto teria sido comandado por José Francisco Lumes, o “Zé de Lessa”. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), “Zé de Lessa” era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado, após pedido de habeas corpus. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira, foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

**(CLÁUDIO REIS,
ESPECIAL PARA O JP)**

Kátia Persovisan
 katiapov@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

K entre Nós

*** O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura realizam, de 6 a 8 de julho, o I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação, em webinar gratuito e aberto ao público, transmitido ao vivo pelo canal EAD ESMAM, no Youtube.

***São 500 vagas disponíveis, com direito a certificação, sendo 250 para servidores e magistrados do TJMA, cujas inscrições poderão ser feitas até 25 de junho, no sistema acadêmico Tutor. As demais estão reservadas ao público externo.

Informe JP

Ações da Justiça Eleitoral

Nesta quarta, 23 de junho, os 27 presidentes de TREs reuniram-se, por videoconferência, na IV Assembleia Geral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O presidente do TRE-MA, desembargador Joaquim Figueiredo, participou do evento, que contou ainda com a presença do ministro Luís Roberto Barroso, presidente do TSE, que relatou como foi a visita dos parlamentares da comissão temporária da Câmara dos Deputados ao órgão para conhecerem o sistema eletrônico de votação e as formas de auditoria já existentes.

Voto impresso

Barroso destacou que o voto sempre foi auditável e que não há registros de fraudes comprovadas. Porém, se o voto impresso for aprovado pelo Congresso Nacional caberá à Justiça Eleitoral colocá-lo em prática.

O presidente do TSE explicou que o custo do voto impresso é muito alto para o Brasil voltar à situação anterior que era de possibilidade de fraudes antes

de ser adotado o voto através da urna eletrônica, cujos sistemas são confiáveis e há constantes testes para verificação de sua segurança por parte de instituições como a Procuradoria Geral da República, OAB, partidos políticos e até mesmo cidadãos.

De olho no CNJ

Em seguida, os presidentes dos TREs deliberaram que o COPTREL participe do Conselho Consultivo da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, assim como já ocorre com os Tribunais de Justiça e os magistrados. Em resumo, o pedido baseia-se no fundamento de que a Justiça Eleitoral é especializada com múltiplas tarefas que se diferenciam das demais do Poder Judiciário.

Os membros do Colégio ainda aprovaram, por unanimidade, Resolução instituindo a “Medalha Ministro Carlos Mário da Silva Velloso” em comemoração ao jubileu de prata da urna eletrônica (25 anos).

Aprovação em concurso para cadastro de reserva não gera direito de nomeação

Um candidato que foi aprovado em um concurso fora do número de vagas, para cadastro de reserva, não tem direito líquido e certo de nomeação. Este foi o entendimento de sentença proferida na 12ª Vara Cível de São Luís, em ação que teve como parte demandada o Banco do Brasil S/A, na qual o autor alega ter prestado concurso público para o Banco do Brasil, de acordo com o edital nº 3 2012/003 de 2012, tendo sido aprovado na 57ª posição para o cargo de escriturário dentre os 100 classificados referentes a macrorregião 5, microrregião 16.

Destaca o autor, nesse contexto, que o réu iniciou a convocação dos classificados em julho de 2013, chamando até o 55º candidato, sendo que destes, sete desistiram de tomar posse. Em razão da convocação e desistência, restaria configurada a necessidade do preenchimento das vagas, daí porque surgiria para o autor o direito de ser convocado. Assim, requereu sua nomeação ao cargo para o qual fora aprovado, bem como que a ré fosse condenada a indenizá-lo pelos lucros cessantes. A tutela de urgência, pedida pelo autor, foi negada. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo.

Ao contestar, o réu expôs em sua defesa que o referido concurso, conforme edital, destinava-

se à formação de cadastro de reserva, e que os candidatos seriam chamados conforme a necessidade da instituição e que a classificação final gera para o candidato mera expectativa de direito. Dessa forma, não existiria o direito líquido e certo alegado pelo autor. Por fim, o réu manifestou-se requerendo a suspensão do processo baseado na afirmativa de que a ação continha um ponto reconhecido como tema de repercussão geral.

“A princípio, cabe pontuar que o tema citado na demanda já foi efetivamente apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, STF, e no sentido de que ‘compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal’ (...) Destaque-se ser entendimento das cortes superiores o de que os tribunais não precisam esperar o trânsito em julgado para aplicar entendimentos do Supremo”, analisa a sentença.

“Ao que se observa do processo, o objeto central da demanda consiste em saber se há para o autor direito subjetivo de ser investido no cargo para o qual foi aprovado (...) Nesse tocante, vale destacar que a análise do caso

concreto será realizada à luz do edital do concurso público para o Banco do Brasil, a saber, o edital 2012/003 de 19 de outubro de 2012, uma vez que, como sabido, é ele a ‘lei interna’ do certame, cujo conteúdo vincula a Administração e os candidatos”, destaca, frisando que o edital destinava-se à formação de cadastro de reserva, de modo que a convocação se daria de acordo com a necessidades do banco.

MERA EXPECTATIVA

A Justiça explica que o autor foi classificado na 57ª posição em cadastro de reserva, ostentando, assim, mera expectativa de direito à convocação. “(...) Nesse sentido, o item 3.9 do edital e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos: ‘Esta Corte tem firmado o entendimento de que candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital ou em concurso para cadastro de reserva não possuem direito líquido e certo à nomeação, mesmo que novas vagas surjam no período de validade do concurso - por criação de lei ou por força de vacância -, cujo preenchimento está sujeito a juízo de conveniência e oportunidade da Administração’, pondera.